



ID: 27A11C8B96354



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza adesão do município de São José do Peixe ao modelo de Concurso Público Unificado coordenado pela Associação Piauiense de Municípios (APPM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei, aprovada pela Câmara Legislativa Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao modelo de execução coordenada de concurso público, denominado Programa de Concurso Público Unificado APPM/PI 2026, com apoio técnico-operacional da Associação Piauiense de Municípios (APPM), destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, observadas as disposições da Constituição Federal, da legislação local e das normas aplicáveis.

Art. 2º A adesão de que trata esta Lei possui caráter instrumental e não implica a transferência da titularidade do certame para a APPM ou para terceiros, permanecendo como competência exclusiva e indelegável do Município: I – a definição legal dos cargos, do número de vagas, das atribuições, dos requisitos de investidura e da remuneração; II – a decisão administrativa final sobre a realização do concurso no âmbito local; III – a homologação do resultado final do certame para os cargos do Município; IV – a convocação, a nomeação e a posse dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 3º O edital do certame, em sua seção ou anexo específico destinado a este Município, deverá identificar expressamente: I – os cargos públicos abrangidos; II – o quantitativo de vagas ofertadas, incluindo a reserva legal para pessoas com deficiência; III – os requisitos exigidos para a investidura em cada cargo; IV – a remuneração inicial e a carga horária; V – a

Página 1 de 2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

lotação ou o local de exercício; VI – as regras específicas de classificação e convocação aplicáveis ao ente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Adesão e Cooperação Técnico Operacional com a APPM, bem como a celebrar contratos, convênios ou consórcios necessários à execução do modelo coordenado e à contratação da banca examinadora.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário, observada a estrita compatibilidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Peixe, 14 de Abril de 2026.

CELSON ANTONIO
MENDES

COIMBRA:00005897300

Celso Antônio Mendes Coimbra

Prefeito Municipal de São José do Peixe

Assinado de forma digital por
CELSON ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2026.04.14 11:45:26 -03'00'

ID: 35B6D0B1BD1F4



EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI. CONTRATADO: TITO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.470.943/0001-68. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA (PI), CONVÊNIO Nº 919922/2021.

VALOR GLOBAL: 248.999,90 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2026.

Colônia Do Gurgueia PI, 13 de abril de 2026

Lisiane Franco Rocha Araújo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03

(87) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: A8AC1818E23F4



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

O Município de Colônia do Gurgueia-PI, através da CPL, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data da sessão: 29/04/2026

Horário: 10:00 hrs

E-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Obtenção do edital: No departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia/PI, bem como através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://licitanet.com.br/>

Colônia do Gurgueia-PI, 14 de abril de 2026.

NERLANDES DA COSTA SILVA
Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03

(87) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com